



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

12 - Junho - 2020

Jornal Diário Oficial - AMF

Página 231

Edição 2029

[Assinatura]  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº4006/2020**

**Data 10.06.2020**

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Jandira Schllemer**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do RG nº 5.202.755-1 SSP/PR e CPF nº 729.232.969-15 e da matrícula nº 2258-6/1, referente aos períodos aquisitivos de 05/02/2004 a 04/02/2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de junho de 2020.

[Assinatura]  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal